



Wellys Marcio
Advocacia e Consultoria

PROCURAÇÃO "AD JUDICIA ET EXTRA"

OUTORGANTE: Emmanuel Santos Pereira da Silveira
RG nº: 4.022.558, CPF nº: 115.014.354-18
Profissão: desempregado, Estado civil: solteiro
Nacionalidade: brasileiro, Data de nascimento: 03/05/99
Endereço: R. Abelardo Targino da Fonseca, 3897, apto 307
BLD, João Pessoa - PB, CEP: 58077-038.

OUTORGADO: WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA, brasileiro, advogado, inscrito na OAB/PB nº 19.458, NATHALIA OLIVEIRA PALITOT, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PB 19.658, GIZELDA JOSEFA DA SILVA, brasileira, advogada, inscrita na OAB/PB 21.118, GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA, brasileira, advogada inscrita na OAB/PB N° 21.460, todos com endereço profissional na Rua Francisco Gomes de Azevedo, 36, Centro, Santa Rita – PB.

PODERES: a quem confere(m) poderes, para o foro geral, com a cláusula "ad judicia" "et extra", a fim de que em conjunto ou separadamente, possam defender os interesses e direitos do(s) outorgante(s) perante qualquer Juízo, Instância ou Tribunal, Repartição Pública, Autarquia, Fundação ou Entidade Paraestatal e Privada, propondo Ação competente em que o(s) outorgante(s) seja(m) autor ou reclamante e, defendendo-o quando for réu(s) interessado(s), requerido(s) ou reclamado(s), podendo reclamar, prestar declarações, conciliar, desistir, transigir, fazer acordo, recorrer, receber e dar quitação, inclusive alvarás, confessar, requerer inventário ou arrolamento, firmar compromisso, receber citação, renunciar a quaisquer valores superiores ao teto dos Juizados Especiais Cíveis Estaduais e Federais em eventual ajuizamento no procedimento especial (art. 3º Lei 10.259/2001 e Lei 9.099/1995) além de outros não expressamente constantes nesse mandato, bem como substabelecer a presente, como ou ser reserva de poderes, se assim lhe(s) convier, e praticando todos os atos necessários para o bom e fiel desempenho deste mandato, dando tudo por bom, e valioso.

DECLARAÇÃO: O(a) (s) outorgante(s) DECLARA(M), para todos os fins de direito e sob as penas da lei, que não tem condições de arcar com as despesas inerentes à presente ação. Sem prejuízo de seu sustento e de seus familiares, necessitando, portanto, da gratuidade judiciária, indicando com seus advogados os outorgados acima nomeados, nos termos do art. 98 e seguintes da Lei 13.105/2015.

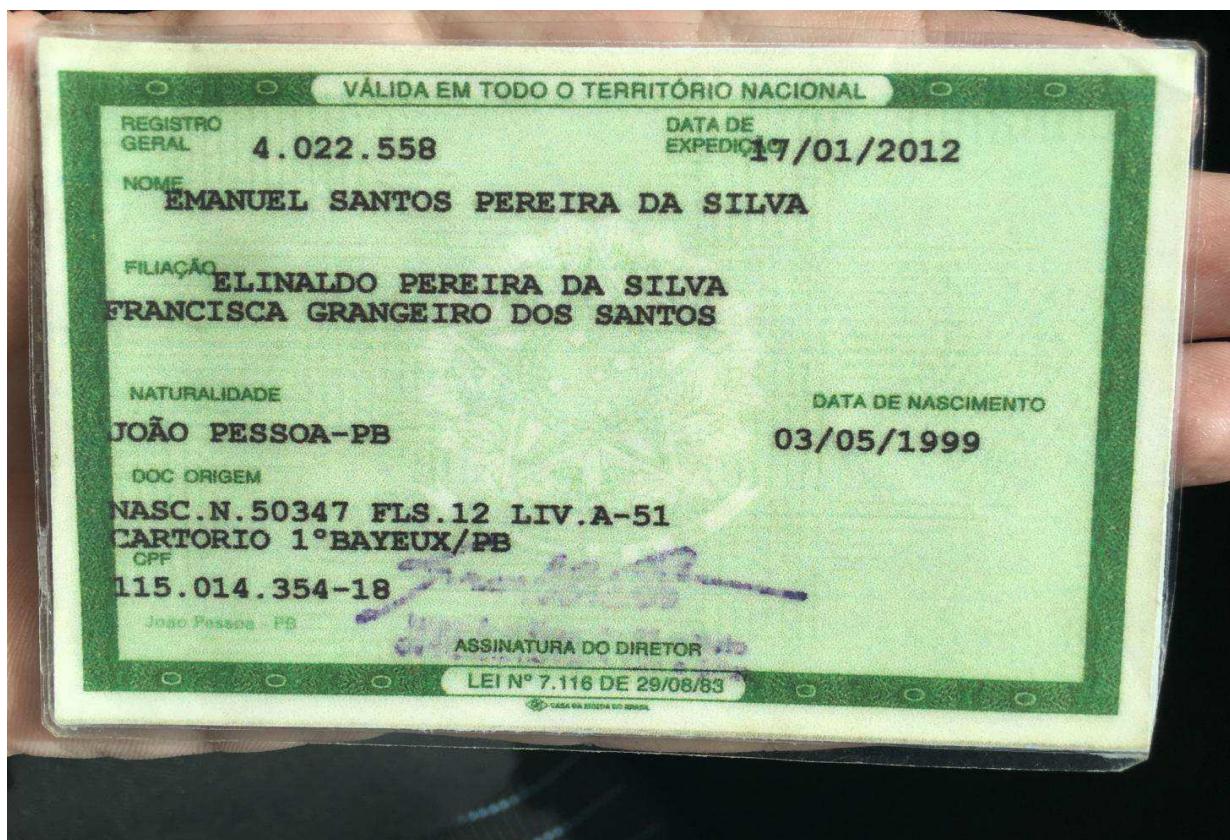
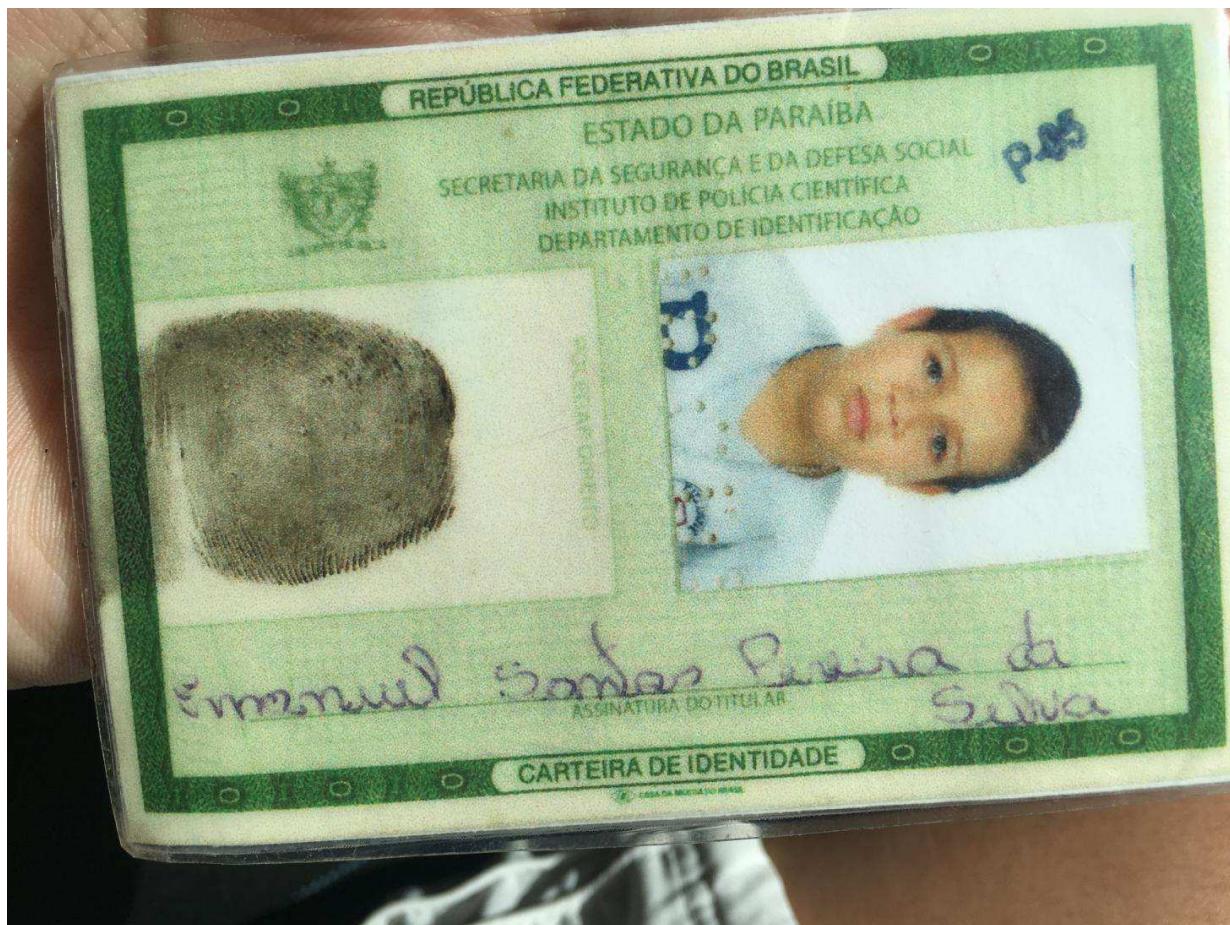
João Pessoa, 10 de Maio de 2019.

Emmanuel Santos Pereira da Silveira
OUTORGANTE

1

Rua Francisco Gomes de Azevedo, Centro, nº 36, Santa Rita – Paraíba.
Fone (83) 98833-7139 / 98704-3041
Email: nswjuizados@homail.com

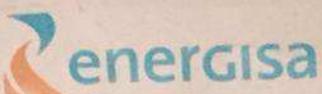




Assinado eletronicamente por: GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA - 11/05/2019 15:50:32
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051115503120300000020516413>
Número do documento: 19051115503120300000020516413

Num. 21099590 - Pág. 1

THAGO RAPHAEL DE ANDRADE ALMAHMOUD
FUN: ABELARDO TARGINO DA FONSECA, 3897 / APTO 307 BLD - CUIA
JOAC PESSOA / PB CEP: 58077038 (AG: 1)



Emissao: 22/02/2019 Referencia: Fev / 2018
Classe/Subcls: RESIDENCIAL / RESIDENCIAL MONOFÁSICO Br230, Km25 - Cristo Redentor - João Pessoa / PB - CEP 58071-680
Roteiro: 15 - 2 - 808 - 7910 N° medidor: 00008841723

ENERGISA PARAIBA - DISTRIBUIDORA DE ENERGIA S/A
CNPJ 09.395.183/0001-40 Insc Est: 16.015.023-0

Nota Fiscal / Conta de Energia Elétrica N°020.694.495
Cód. para Déb. Automático: 00016936650

Atendimento ao Cliente ENERGISA 0800 083 0196 Acesse: www.energisa.com.br

Conta referente a

Fev / 2019

Apresentação

22/02/2019

Data prevista da
próxima leitura

25/03/2019

CPF/ CNPJ/ RANI

043.594.224-74

Insc Est:

UC (Unidade Consumidora):

5/1693665-0

Canal de contato

Ao receber luzes dos postes acesas durante o dia
e/ou ruas escuras à noite, informe à prefeitura da sua cidade:
caiar da iluminação pública é responsabilidade do município
e de todo cidadão.

Anterior	Atual	Constante	Consumo	Dias
Data	Data	Leitura		
2/01/19	22/02/19	5720 5806	1 88	28

Demonstrativo

CCI	Descrição	Quantidade	Tarifa/c/	Valor Base	Calc	Aliq.	ICMS(R\$)	Base Calc	Pis(R\$)	Cofins(R\$)
Tributos Total(R\$) ICMS(R\$) ICMS Pis/Cofins(R\$) (0,9905%) (4,5624%)										
0E01	Consumo em kWh	86.000	0,823310	70,80	70,80	25	17,70	70,80	0,70	3,23
	LANÇAMENTOS E SERVIÇOS									
0E07	CCNTRIB SERV.ILUM.PÚBLICA		2,83	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0E07	JUROS DE MORA 01/2019		0,33	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
0E05	MULTA 01/2019		1,63	0,00	0	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

75,59 70,80 17,70 70,80 0,70 3,23



Assinado eletronicamente por: GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA - 11/05/2019 15:50:34
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051115503300900000020516414>
Número do documento: 19051115503300900000020516414

Num. 21099591 - Pág. 1



LAUDO MÉDICO

INFORMAÇÕES PESSOAIS

NOME DO PACIENTE Emanuel Santos Pereira da Silva

DATA DE NASCIMENTO 03/05/99

NOME DA MÃE Francisca Grangeiro dos Santos

DADOS EXTRAÍDOS

PRONTUÁRIO N.º 108457

BOLETIM DE ENTRADA N.º 1078744

DATA DO ATENDIMENTO 28/04/18

HORA DO ATENDIMENTO 16:45

MOTIVO DO ATENDIMENTO Acidente de moto (veiculo x moto)

DIAGNÓSTICO (S) HSDA

CID 10 S06.2

AVALIAÇÃO INICIAL:

Paciente deu entrada neste Serviço, vítima de atropelamento (sic) glasgow 09, submetido a entubação orotraqueal, pupilas anisocôricas D>E. Avaliado, pela Neurocirurgia e internado para tratamento cirúrgico.

EXAMES SOLICITADOS/REALIZADOS:

TC de crânio

RESULTADOS DOS EXAMES:

TC:HDSA

TRATAMENTO:

Tratamento cirúrgico de HSDA, Craniectomia descompressiva.

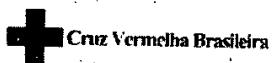
ALTA HOSPITALAR: 06/05/18

DATA DA EMISSÃO: 03/08/18


Dr. Juan Jaime Alcoba Arce
CRM: 3323/PB

ATENÇÃO: Este documento destina-se à comprovação de atendimento hospitalar para: DML, INSS, EMPRESAS, ESCOLAS, MINISTÉRIO DO TRABALHO e CONTINUIDADE DE TRATAMENTO





RUA PEDRO GONDIM, S/N - CNES: 122343 - Tel.:

Boletim de Atendimento: 1078744

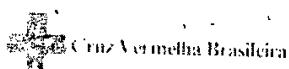


Identificação do paciente				
ID 1284413	Nome EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA			Sexo Masculino
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 19 anos 12 dias	Estado civil	Religião	Prontuário 108457
Mãe FRANCÍSCA GRANGEIRO DOS SANTOS				Pai ELINALDO PEREIRA DA SILVA
Escolaridade				Responsável (Parentesco)
DDD Móvel 83	Fone Móvel 988389699	DDD Fixo 83	Fone Fixo 987967301	
Tipo documento RG (IDENTIDADE)	Número documento 4022558			Nº Cns 700207990152722
Local de procedência AV EPITACIO PESSOA				Tipo BAIRRO
Email	Naturalidade JOAO PESSOA	UF PB		
		CBO/R		
Endereço				
CEP 58308450	Município de residência BAYEUX	UF PB	Logradouro JUSTINIANO MONTEIRO	
Número 318	Complemento	Bairro ALTO DA BOA VISTA		
Admissão				
Data e Hora 28/04/2018 16:45:23	Número da pulseira 1000005136468	Convênio SUS		
Especialidade CIRURGIA GERAL	Clínica CLINICA TRAUMA E GERAL			
Classificação de risco				Origem do paciente RUA
Caráter de atendimento URGENCIA	Motivo do atendimento ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Detalhe do acidente VEICULO X MOTO		
Indicadores e Transporte				
Caso policial Não	Plano de saúde Não	Veio de ambulância Não	Trauma Não	
Meio de transporte CARRO PARTICULAR	Quem transportou			
Sinais Vitais				
PA X mmHg	P脉	Temperatura		
Exames complementares				
Raio X []	Sangue []	Urina []	TC []	Liquor [] ECG [] Ultrasonografia []
Dados clínicos				
Diagnóstico				
Atendido por ANA CARLA FELICIANO DA SILVA				CID
				Tempo 01min 53seg

[Imprimir](#)

15/05/2018 09:05





CONSULTÓRIOS E ASSISTÊNCIA

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, Sn, PEDRO GONDIM, JOÃO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 445365

Paciente EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA	BAE 1078744	Data/Hora Entrada 28/04/2018 16:45:23	Data Baixa
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18a 11m 26d	Sexo Masculino	CNS 700207990152722
Mãe FRANCISCA GRANGEIRO DOS SANTOS			Prontuário
Endereço JUSTINIANO MONTEIRO, 318	Bairro ALTO DA BOA VISTA	Município BAYEUX	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional EMERSON MAGNO FERNANDES DE ANDRADE	Nº Cons. Regional 6215/PB
Data/Hora Classificação 28/04/2018 16:45:23		Data/Hora Prescrição 28/04/2018 21:22:52	

Anamnese

EUROCIRURGIA#

FEME VÍTIMA DE ATROPELAMENTO (SIC), ADMITIDO INICIALMENTE COM GLASGOW 09 E SUBMETIDO A INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL E MANTIDO SOB SEDAÇÃO POR EQUIPE DA EMERGÊNCIA.

-AO EXAME INICIAL:

SOB SEDAÇÃO E INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL
PUPILAS ANISOCÓRICAS (D>E)
HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL

-TC DE CRANIO:

HEMATOMA SUBDURAL AGUDO FRONTOTEMPOROPARIETAL DIREITO ASSOCIADO A DESVIO DA LINHA MÉDIA
(>1,2 CM)

-HD:

1- TCE GRAVE
2- HSDA
3- POLITRAUMATISMO

-CD:

REALIZADA INTERNAÇÃO HOSPITALAR
TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HEMATOMA SUBDURAL AGUDO
VÍVENTE ENCAMINHADO PARA URPA
PORTE CLÍNICO

DIETA

DIETA ZERO, VIA NENHUMA

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 1500,0 ML VIA E.V., 24H, DURANTE 24 HORA(S)

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML**SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V., 12/12H**

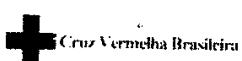
Diluir

CETOPROFENO 100 MG (FRASCO/AMPOLA), DILUIR 100,0 MG**SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V., 8/8H, DURANTE 8 HORA(S)**

Diluir

Boletim registrado por: CARLA FREDERICA LINS em 28/04/2013 10:17:16

ONDANSETRONA 2MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML



SALA DE OBSERVAÇÃO AREA VERDE

Endereço: AV. ORESTES LISBOA, S/N, PEDRO GONDIM, JOAO PESSOA - PB, 58031090

Tel: 32165700

CNES: 2778696

Paciente EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA	BAE 1078744	Data/Hora Entrada 28/04/2018 16:45:23	Data Baixa
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18a 11m 25d	Sexo Masculino	CNS 700207990152722
Mãe FRANCISCA GRANGEIRO DOS SANTOS	Endereço JUSTINIANO MONTEIRO, 318		
	Bairro ALTO DA BOA VISTA	Município BAYEUX	UF PB
Acidente OUTROS	Motivo ATROPELAMENTO	Profissional ALDENIO AMORIM DE LIMA	Nº Cons. Regional 5815/PB
Data/Hora Classificação 28/04/2018 16:45:23		Data/Hora Prescrição 28/04/2018 17:26:52	

Anamnese

PACIENTE VÍTIMA DE ATROPELAMENTO, GLASGOW 09, AR E AC SEM ALTERAÇÕES. ABDOME DEPRESSÍVEL NO MOMENTO. PA=110X60mmHg, FC=71 BPM. CONDUTA: PACIENTE MANTIDO EM VENTILAÇÃO MECÂNICA VIA TOT COM SEDAÇÃO. SOLICITO EXAMES DE ROTINA DO TRAUMA E TC DE CRÂNIO E COLUNA CERVICAL. PARECER DA NEUROCIRURGIA E ORTOPEDIA.

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 2000,0 ML VIA E.V., 1X AO DIA

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 8/8H, DURANTE 1 HORA(S)

Diluir

ONDANSETRONA 8MG/4ML (AMPOLA 4ML), DILUIR 4,0 ML

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 40,0 ML VIA E.V, 12/12H, DURANTE 60 MIN(S)

Diluir

OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL COM DILUENTE (FRASCO/AMPOLA), DILUIR 40,0 MG

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 12/12H, DURANTE 12 HORA(S) (OBSERVAÇÕES: EM BIC 15ML/H OU ACM)

Diluir

FENTANILA 0,05 MG/ML INJETAVEL (FRASCO-AMPOLA 10ML), DILUIR 30,0 ML

MIDAZOLAM 50MG/10ML INJETÁVEL (AMPOLA 10ML), ADMINISTRAR 50,0 ML VIA E.V., CONTINUA, (OBSERVAÇÕES: MIDAZOLAN 05 AMPOLAS + 200ML SF,0,9% - IV EM BIC - 30ML/H OU ACM)

SORO ANTITETANICO 5.000UI (AMPOLA 5ML), ADMINISTRAR 5,0 ML VIA INTRAM. SCULAR, 1X AO DIA, 0,0 (MGTS)

CUIDADOS

SOLICITAÇÃO DE PARECER NEUROCIRURGIA

SOLICITAÇÃO DE PARECER ORTOPEDIA

SOLICITAÇÃO DE PARECER BUCOMAXILO, (OBSERVAÇÕES: BMF)

EXAME LABORATORIAL

HEMOGRAMA

PROTEÍNA C REATIVA (PCR)

COAGULOGRAMA COMPLETO

LACTATO

EXAME DE IMAGEM

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DO CRANIO, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: GLASGOW 09; ANISOCORIA.)

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE COLUNA CERVICAL S/ CONTRASTE

RADIOGRAFIA DE TORAX (PA)

RADIOGRAFIA DE BACIA

ULTRASSONOGRAFIA - ABDOMEN TOTAL, (INDICAÇÕES CLÍNICAS: +FAST)

RADIOGRAFIA DE JOELHO OU PATELA ESQUERDO(AP + LATERAL + OBLIQUA + 3 AXIAIS)

TOMOGRAFIA COMPUTADORIZADA DE FACE

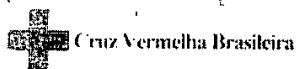
CID10

ALDENIO AMORIM DE LIMA

CIR. GERAL e CIR. VASCULAR

Código **Descrição**

Boletim registrado por: CARLA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA em 28/04/2018 16:47:16



AV. ORESTES LISBOA, S/N -
CNES: 454553 - Tel.: 8332165700



Impresso por: ALANA
GABRIELA BATALHA
DIOGENES
Em: 06/05/2018 09:30:55

Paciente EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA	Boletim de Atendimento 1078744	Data/Hora Entrada 28/04/2018 16:45:23	Data/Hora Saída
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 700207990152722
Tempo de Internação		Convênio SUS	Prontuário 108457

Evolução do Paciente (ALANA GABRIELA BATALHA DIOGENES - 06/05/2018 09:30:44)

Evolução do Paciente

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

paciente em evolução pos-drenagem de hematoma subdural e craniectomia descompressiva, evolui com bom nível de consciência, respira espontaneamente e confortável em ambiente, com hemodinâmica estável sem dva e bom volume urinário; sem sinal neuroológico focal, aceitando bem dieta oral, fez picos febris e aumento de leucocitose. Por orientação da NCR, inicio tazocin.

Motivo de permanência (Intercorrências)

1.: VIGILÂNCIA NEUROLÓGICA

2.: CUIDADOS INTENSIVOS

Motivos de internação

1.: POLTRAUMA - ATROPELAMENTO

2.: 6º DPO DE DRENAGEM DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO

3.: CRANIECTOMIA DESCOMPRESSIVA

Impressão Clínica

DESCRIÇÃO:

REGULAR, ESTÁVEL.

Antibióticos

1.: CEFUROXIMA 28.4.18 - TÉRMINO

2.: TAZOCIN 06/05

Checagem de metas

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE ESCALA DE RASS: NENHUM

EXAME FÍSICO: pulmões com roncos.

Sistema Respiratório

ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA

FR: 16.00

SECREÇÕES: SEM ALTERAÇÃO

Sistema Cardiovascular

FC: 82.00

PA: 128/59mmhg

SPO2: 98.00

EVOLUÇÃO:

EXAME FÍSICO: RCR,2T

Sistema Neurológico

AO: ABERTO -4

RV: ORIENTADO -5

RM: OBEDECE COMANDOS -6

EVOLUÇÃO:

PUPILAS: ISOCORICAS E REATIVAS

EXAME FÍSICO:

SEM SINAL NEUROLOGICO FOCAL



Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senator Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARAÍBA

AV. ORESTES LISBOA, S/N -
CNES: 454554 - Tel.: 8332165700

Impresso por: TOMAS
CATAO MONTE RASO
Em: 06/05/2018 07:53:37

Paciente EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA	Boletim de Atendimento 1078744	Data/Hora Entrada 28/04/2018 16:45:23	Data/Hora Saída
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 700207990152722
Tempo de Internação		Convênio SUS	Prontuário 108457

EVOLUÇÃO MEDICA (TOMAS CATAO MONTE RASO - 06/05/2018 07:53:28)

EVOLUÇÃO

PROCEDIMENTO:

DESCRIÇÃO DA EVOLUÇÃO:

##NCIR##

- CRANIECTOMIA DESCOMPRESSIVA + DRENAGEM DE HSDA
EVOL.:

PACIENTE EVOLUI CLINICAMENTE BEM, ESTAVEL.
SEM INTERCORRENCIAS.

APRESENTOU 2 PICOS FEBRIS NAS ULTIMAS 24HRS.
AUMENTO DO LEUCO E DO PCR.

ECG 15

F.O EM BOM ASPECTO.

AFEBRIL, NO MOMENTO.

APRESENTOU 1 PICO DE 37,8.

TC CONTROLE 05/05:

BOM ASPECTO POS-OP DA AREA DE CRANIECTOMIA, SEM COMPLICAÇÕES.

CD: INICIAR TAZOCIN

ALTA PARA ENFERMARIA TRAUMA/HGU

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Leito: 0012

Profissional responsável pela informação: TOMAS CATAO MONTE RASO

Tomas Catão Monte Raso

Neurocirurgia

CRM/PB 7742

Número Conselho: 7742



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBAAV. ORESTES LISBOA, S/N -
CNES: 454554 - Tel.: 8332165700Impresso por: TOMAS
CATAO MONTE RASO
Em: 05/05/2018 08:33:33

Paciente EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA	Boletim de Atendimento 1078744	Data/Hora Entrada 28/04/2018 16:45:23	Data/Hora Saída	
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 700207990152722	Prontuário 108457
Tempo de Internação	Convênio SUS	Plantão DIURNO		

EVOLUÇÃO MEDICA (TOMAS CATAO MONTE RASO - 05/05/2018 08:30:22)**EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

Descrição da evolução:

##NCIR##**EVOL.:**

PACIENTE EVOLUI CLINICAMENTE BEM, ESTAVEL.

SEM INTERCORRENCIAS.

APRESENTOU 2 PICOS FEBRIS NAS ULTIMAS 24HRS.

LEUCO E PCR EM QUEDA.

ECG 14/15

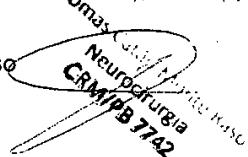
F.O EM BOM ASPECTO.

CD: TC CONTROLE

RX TORAX

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Leito: 0012
 Profissional responsável pela informação: TOMAS CATAO MONTE RASO

Número Conselho: 7742





Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena



GOVERNO
DA PARANÁ

AV. ORESTES LISBOA, S/N -
CNES: 454553 - Tel.: 8332165700

Impresso por: JOAO
FORTE DE OLIVEIRA NETO
Em: 05/05/2018 08:41:03

Paciente EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA		Boletim de Atendimento 1078744	Data/Hora Entrada 28/04/2018 16:45:23	Data/Hora Saída
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 700207990152722	Prontuário 108457
Tempo de Internação		Convênio SUS	Plantão DIURNO	

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (JOAO FORTE DE OLIVEIRA NETO - 05/05/2018 08:40:48)

EVOLUÇÃO DO PACIENTE

PROCEDIMENTO:

DESCRÍÇÃO DA EVOLUÇÃO:

paciente em evolução pos drenage de hematoma subdural e craniectomia descompressiva, evolui com bom nível de consciencia, respira espontaneo e confortavel em ar ambiente, com hemodinamica estavel sem dva e bom volume urinario; sem sinal neurologico focal, aceitando bem dieta oral, fez picos febris e com 6.600 leucocitos.

CD dia 10.200 leuc

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1.: VIGILÂNCIA NEUROLÓGICA

2.: CUIDADOS INTENSIVOS

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1.: POLTRAUMA - ATROPELAMENTO

2.: 6º DPO DE DRENAGEM DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO

3.: CRANIECTOMIA DESCOMPRESSIVA

IMPRESSÃO CLÍNICA

DESCRÍÇÃO:

REGULAR, ESTÁVEL.

ANTIBIÓTICOS

1.: CEFUROXIMA 28.4.18 - TÉRMINO

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1.: SVD

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE ESCALA DE RASS: NENHUM

EXAME FÍSICO: pulmões com roncos.

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA

FR: 20.00

SECREÇÕES: SEM ALTERAÇÃO

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 106.00

PA: 131/66mmhg

SPO₂: 99.00

EVOLUÇÃO:

EXAME FÍSICO: RCR,2T,FC=87BPM

SISTEMA NEUROLÓGICO

AO: ABERTO

RV: ORIENTADO -5

RM: OBEDECE COMANDOS - 6

2.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=393106&dataInicial=05/05/2018 08:40:48&dataFinal=05/05/2018 08:41:03

*CRM-RN 3237
CRM-PB 1571
Clínica Geral - Cardiologista
Dr. João Forte*



Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senator Humberto Lucena



AV. ORESTES LISBOA, S/N -
CNES: 454553 - Tel.: 8332165700

Impresso por: KAELESON
BRUNO LIMA BRASILEIRO
Em: 05/05/2018 18:07:33

Paciente		Boletim de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA		1078744	28/04/2018 16:45:23	
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 700207990152722	Prontuário 108457
Tempo de Internação		Convênio SUS		Plantão DIURNO

INTERCORRÊNCIAS MEDICAS (KAELESON BRUNO LIMA BRASILEIRO - 05/05/2018 18:07:22)

INTERCORRÊNCIA

DESCRÍÇÃO:

EVOLUÇÃO NOTURNA

PACIENTE COM ESTADO GERAL REGULAR, APRESENTANDO BOA EVOLUÇÃO CLINICA, ESTAVEL CLINICAMENTE E HEMODINAMICAMENTE.

SEM DVA

SEM SEDOANALGESIA

SEM REBAIXAMENTO DO NIVEL DE CONSCIÊNCIA.

AFEBRIL, ANICTÉRICO, ACIANÓTIC

SEM INTERCORRENCIAS NAS ULTIMAS 24H.

DIURESE PRESERVADA.

BOA ACEITAÇÃO DE DIETA VIA ORAL.

LEUCO: 10200 SEM DESVIO E.

PUPILAS ISOCORICAS E FOTORREAGENTES

CD: VPM

SOLICITO ROTINA

VIGILANCIA INFECIOSA.

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Leito: 0012

Profissional responsável pela informação: KAELESON BRUNO LIMA BRASILEIRO

Número Conselho: 2401

Assinatura de Bruno Lima Brasileiro
Data: 28/04/2018



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senator Hélio LucenaGOVERNO
DA PARÁAV. ORESTES LISBOA, S/N -
CNES: 454553 - Tel.: 8332165700Impresso por: ANNE
SCHEREZADE ALVES DA
SILVA

Em: 04/05/2018 08:51:23

Paciente EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA	Boletim de Atendimento 1078744	Data/Hora Entrada 28/04/2018 16:45:23	Data/Hora Saída
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 700207990152722
Tempo de Internação		Convênio SUS	Prontuário 108457

EVOLUÇÃO DO PACIENTE (ANNE SCHEREZADE ALVES DA SILVA - 04/05/2018 08:51:13)**EVOLUÇÃO DO PACIENTE**

PROCEDIMENTO:

Descrição da evolução:

Paciente com EG regular, consciente e orientado, eupneico, estável hemodinamicamente sem uso de DVA. Edema palpebral D importante. Registro de 1 pico febril nas 24 hrs, bom volume urinário com escórias nitrogenadas dentro de parâmetros normais. Dieta branda VO com boa aceitação.

MOTIVO DE PERMANÊNCIA (INTERCORRÊNCIAS)

1. VIGILÂNCIA NEUROLÓGICA 2. CUIDADOS INTENSIVOS

MOTIVOS DE INTERNAÇÃO

1. POLTRAUMA - ATROPELAMENTO 2. 6º DPO DE DRENAGEM DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO
3. CRANIECTOMIA DESCOMPRESSIVA

IMPRESSÃO CLÍNICA

Descrição:

REGULAR, ESTÁVEL.

ANTIBIÓTICOS

1. CEFUROXIMA 28.4.18 - TÉRMINO

SONDAS, DRENOS E CATETERES

1. SVD

CHECAGEM DE METAS

EVOLUÇÃO: DECÚBITO ELEVADO, PROFILAXIA DE ÚLCERA DE ESTRESSE ESCALA DE RASS: NENHUM

SISTEMA RESPIRATÓRIO

ESPONTÂNEA: ESPONTÂNEA

FR: 20.00

SECREÇÕES: SEM ALTERAÇÃO

SISTEMA CARDIOVASCULAR

FC: 1000.00

PA: 125/65

SPO₂: 99.00

EVOLUÇÃO:

EXAME FÍSICO: RCR,2T,FC=87BPM

SISTEMA NEUROLÓGICO

/172.16.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=393106&dataInicial=04/05/2018 08:51:13&dataFinal=04/05/2018 08:51:23



Cruz Vermelha Brasileira



Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto Lucena

AV. ORESTES LISBOA, S/N -
CNES: 454553 - Tel.: 8332165700

GOVERNO
DA PARAÍBA

Impresso por: ALANA
GABRIELA BATALHA
DIOGENES

Em: 03/05/2018 21:38:08

Paciente	Bolefim de Atendimento	Data/Hora Entrada	Data/Hora Saída
EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA	1078744	28/04/2018 16:45:23	
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 700207990152722
Tempo de Internação		Convênio SUS	Prontuário 108457
			Plantão NOTURNO

INTERCORRÊNCIAS MEDICAS (ALANA GABRIELA BATALHA DIOGENES - 03/05/2018 21:37:59)

INTERCORRÊNCIA

Descrição:

EVOLUÇÃO NOTURNA

SEGUE ESTÁVEL HOEMODINAMICAMENTE, SEM USO DE DVA, EM EG REGULAR, VENTILANDO ESPONTANEAMENTE, AR AMBIENTE, CONSCIENTE E ORIENTADO. GCS 14 PONTOS. SEM DÉFICIT FOCAL APARENTE. MANTÉM BOA OXIMETRIA. SEM HIPOSSATURAÇÃO OU CIANOSE. APRESENTOU 1 PICO DE FEBRE ÀS 18H (T:38°C). ACEITANDO BEM DIETA VO E COM DIURESE SATISFATÓRIA. RETIRADO DRENO DE SUCÇÃO CEREBRAL.

CD.:

- 1) VIGILANCIA INFECCIOSA
- 2) SUPORTE INTENSIVO
- 3) EXAMES DE ROTINA

Seção: UTI ADULTO ENF 31 Leito: 0012

Profissional responsável pela informação: ALANA GABRIELA BATALHA DIOGENES

Número Conselho: 9235

Matrícula
CRM-PB 9235

6.0.6:8080/cvb/pages/atendimento.do?&perform=imprimir&controle=2&id=393106&dataInicial=03/05/2018 21:37:59&dataFinal=03/05/2018 21:38:08

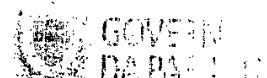


Assinado eletronicamente por: GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA - 11/05/2019 15:50:36
http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=1905111550347900000020516415
Número do documento: 1905111550347900000020516415

Num. 21099592 - Pág. 12



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual da Criança e Trauma
Sétor: Hélio Humberto LuceváURPA, S/N - UNIDA
CNES: 1256673 - Tel:Impresso por: LEGNER, O
PEREIRA DA COSTA MATIAS
Em: 30/04/2018 10:33:46

Paciente EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA	Boletim de Atendimento 1078744	Data/Hora Entrada 28/04/2018 16:45:23	Data/Hora Saída
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18	Sexo Masculino	CNS 700207990152722
Tempo de Internação		Convênio SUS	Pontuário 108457 Plantão DIURNO

EVOLUÇÃO MEDICA (LEONARDO PEREIRA DA COSTA MATIAS - 30/04/2018 10:30:26)**EVOLUÇÃO**

PROCEDIMENTO:

Descrição da evolução:

NEUROCIRURGIA

TCE GRAVE

ADMISSÃO 28.04.2018

PO (28/04/18) CRANIECTOMIA DESCOMPRESSIVA + DRENAGEM DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO À DIREITA

AO EXAME: SEDADO, RAMSAY V.

PUPILAS ISO MIÓTICAS.

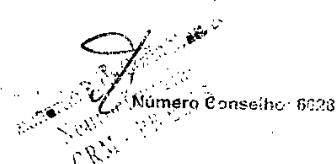
IOT, SOB VM.

HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL, S/ DVA.

TC DE CRÂNIO: COLEÇÃO RESIDUAL, COM MELHORIA IMPORTANTE DO EFEITO DE MASSA. ESTRUTURAS DA LINHA MEDIANA SEM DESVIOS SIGNIFICATIVOS. CISTERNAS DA BASE LIVRES.

CD.: SUPORTE INTENSIVO - VAGA DE UTI.

PROGREDIR DESMAME VM.

Seção: BLOCO - URPA ENF 41 Leito: LEITO URPA EXTRA 14
Profissional responsável pela informação: LEONARDO PEREIRA DA COSTA MATIAS



Cruz Vermelha Brasileira

Hospital Estadual de Emergência e Trauma
Senador Humberto LucenaGOVERNO
DA PARAÍBA

POSTO URPA

Endereço: URPA, S/N, NDA, JOAO PESSOA - PB, 88888888

Tel:

CNES: 1256678

Paciente EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA	BAE 1078744	Data/Hora Entrada 28/04/2018 16:45:23	Data Baixa
Data de nascimento 03/05/1999	Idade 18a 11m 27d	Sexo Masculino	CNS 700207990152722
Mãe FRANCISCA GRANGEIRO DOS SANTOS			Telefone de Contato (83) 988389699 / (83) 937967301
Endereço JUSTINIANO MONTEIRO, 318	Bairro ALTO DA BOA VISTA	Município BAYEUX	UF PB
Acidente VEICULO X MOTO	Motivo ACIDENTE DE MOTOCICLETA	Profissional LEONARDO PEREIRA DA COSTA MATIAS	Nº Cons. Regional 6028/PB
Data/Hora Classificação 28/04/2018 16:45:23		Data/Hora Prescrição 30/04/2018 10:38:08	

EVOLUÇÃO MEDICA

EVOLUÇÃO

Descrição da Evolução

NEUROCIRURGIA TCE GRAVE ADMISSÃO 28.04.2018 PO (28/04/18) CRANIECTOMIA DESCOMPRESSIVA - DRENAGEM DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO À DIREITA. AO EXAME: SEDADO, RAMSAY V. PUPILAS ISO MIÓTICAS. IOT, SOB VM. HEMODINAMICAMENTE ESTÁVEL, S/DVA. TC DE CRANIO: COLEÇÃO RESIDUAL, COM MELHORA IMPORTANTE DO EFEITO DE MASSA. ESTRUTURAS DA LINHA MEDIANA S/ DESVIOS SIGNIFICATIVOS. CISTERNAS DA BASE LÍVRES. CD.: SUPORTE INTENSIVO - VAGA DE UTI. PROGREDIR DESMAME VM.

Anamnese

DIETA

DIETA ENTERAL, VIA S.N.E

MEDICAÇÃO

SOLUÇÃO DE RINGER LACTATO SISTEMA FECHADO (FRASCO 500ML), ADMINISTRAR 2000,0 ML VIA E.V., 24H

CEFUXIMA 750MG (FRASCO/AMPOLA), ADMINISTRAR 750,0 MG VIA E.V., 3/8H, COM INTERVALO DE 8/8H POR 5 DIA(S)

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 6/6H

Diluir

DIPIRONA 500 MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 40,0 ML VIA E.V., 1X AO DIA, DURANTE 60 MIN(S)

Diluir

OMEPRAZOL 40MG INJETAVEL COM DILUENTE (FRASCO/AMPOLA), DILUIR 40,0 MG

SOLUÇÃO FISIOLÓGICA 0,9% (FRASCO 100ML), ADMINISTRAR 100,0 ML VIA E.V, 8/8H, DURANTE 8 HORA(S)

Diluir

ONDANSETRONA 2MG/ML (AMPOLA 2ML), DILUIR 2,0 ML

AGUA DESTILADA 10ML (AMPOLA), ADMINISTRAR 10,0 ML VIA E.V., 8/8H, DURANTE 8 HORA(S)

Diluir

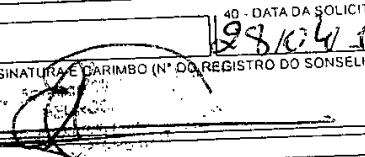
FENITOINA 50MG/ML INJETAVEL (AMPOLA 5ML), DILUIR 2,0 ML

GLICOSE 50% SOLUÇÃO INJETAVEL (AMPOLA 10ML), ADMINISTRAR 60,0 ML VIA E.V., ACM, 0,0 (MGTSM) (OBSERVAÇÕES: SE HGT < 60)

CUIDADOS

CABECEIRA ELEVADA A 30°

SSVV + CCGG, (OBSERVAÇÕES: VAGA DE UTI)

 Sistema Único de Saúde		LAUDO PARA SOLICITAÇÃO/AUTORIZAÇÃO DE MUDANÇA DE PROCEDIMENTO E DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)		Folha 1/2
Identificação do Estabelecimento de Saúde				
1 - NOME DO ESTABELECIMENTO SOLICITANTE		2 - CNES		
<i>HPE TSI</i>				
3 - NOME DO ESTABELECIMENTO EXECUTANTE		4 - CNES		
Identificação do Paciente				
5 - NOME DO PACIENTE		6 - N.º DO PRONTUÁRIO		
<i>Emmanuel Santos Pereira da Silva</i>		<i>478744</i>		
7 - CARTÃO NACIONAL DE SAÚDE (CNS)		8 - DATA DE NASCIMENTO	9 - SEXO	
		<i>/ /</i>	Masc <input checked="" type="checkbox"/>	Fem. <input type="checkbox"/> 3
10 - NOME DA MÃE OU RESPONSÁVEL		DDO	11 - TELEFONE DE CONTATO N.º DO TELEFONE	
12 - ENDEREÇO (RUA, N.º, BAIRRO)				
13 - MUNICÍPIO DE RESIDÊNCIA		14 - CÓD. IBGE MUNICÍPIO	15 - UF	16 - CEP
17 - NÚMERO DA AUTORIZAÇÃO DE INTERNAÇÃO HOSPITALAR (AIH)				
MUDANÇA DE PROCEDIMENTO				
18 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - ANTERIOR		19 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - ANTERIOR		
20 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO SOLICITADO - MUDANÇA		21 - CÓD. DO PROCEDIMENTO - MUDANÇA		
22 - DIAGNÓSTICO INICIAL		23 - CID 10 PRINCIPAL	24 - CID 10 SECUNDÁRIO	25 - CID 10 CAUSAS ASSOCIADAS
SOLICITAÇÃO DE PROCEDIMENTO(S) ESPECIAL(AIS)				
26 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL		27 - CÓD. DO PROCEDIMENTO PRINCIPAL		
28 - SOLICITAÇÃO DE DIÁRIA DE UTI E/OU DIÁRIA DE ACOMPANHANTE		31 - OT DE		
<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE ACOMPANHANTE		<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO I	<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO II	<input type="checkbox"/> DIÁRIA DE UTI TIPO III
29 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		30 - CÓD. DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		
32 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		34 - OT DE		
35 - DESCRIÇÃO DO PROCEDIMENTO ESPECIAL		37 - OT DE		
38 - JUSTIFICATIVA DA SOLICITAÇÃO				
<i>Cirurgia p/ esc (02) Surgicel (01) Dreno secca (03)</i>				
PROFISSIONAL SOLICITANTE				
39 - NOME DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		40 - DATA DA SOLICITAÇÃO		
		<i>19/05/19</i>		
41 - DOCUMENTO		42 - N.º DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		
<input type="checkbox"/> CNS		<input type="checkbox"/> CPF		
43 - ASSINATURA E CARIMBO (N.º DO REGISTRO DO CONSELHO)				
				
AUTORIZAÇÃO				
44 - NOME DO PROFISSIONAL AUTORIZADOR		45 - CÓD. ÓRGÃO EMISSOR		46 - DATA DA AUTORIZAÇÃO
				<i>/ /</i>
47 - DOCUMENTO		48 - N.º DOCUMENTO (CNS/CPF) DO PROFISSIONAL SOLICITANTE		
<input type="checkbox"/> CNS		<input type="checkbox"/> CPF		
49 - ASSINATURA E CARIMBO (N.º DO REGISTRO DO CONSELHO)				



HOSPITAL
BRASILEIRO

RELATÓRIO DE CIRURGIA

REF ID: 10000000000000000000000000000000

NOME: EMANUEL SANTOS PEREIRA BE/PRONTUÁRIO 1078744
IDADE: 18 SEXO: MASC FEM COR: _____ DATA: 28/4/2018
CLÍNICA /SETOR: NEUROCIRURGIA EMP. _____ LR: _____
CIRURGIA: TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HEMATOMA SUBDURAL AGUDO
CIRURGIÃO: DR. EMERSON MAGNO 1º ASS: DR THOMAS CATÃO
2º ASS: _____ 3º ASS: _____
INSTRUMENTADOR: SILVANA ANESTESISTA: DANILO
TIPO DE ANESTESIA: GERAL HORÁRIO INÍCIO: 18:30:00 TÉRMINO: 21:06:00

DIAGNÓSTICO PÓS-OPERATÓRIO	CID
<u>HEMATOMA SUBDURAL AGUDO</u>	

PROCEDIMENTOS CIRÚRGICOS	CÓDIGO
<u>TRATAMENTO CIRÚRGICO DO HEMATOMA SUBDURAL AGUDO</u>	
<u>CRANIECTOMIA DESCOMPRESSIVA</u>	

ACIDENTE DURANTE ATO CIRÚRGICO: SIM NÃO

DESCRIÇÃO: _____

BIÓPSIA DE CONGELAÇÃO: SIM NÃO

ENCAMINHAMENTO DO PACIENTE APÓS ATO CIRÚRGICO:

ENFERMARIA TERAPIA INTENSIVA
RESIDÊNCIA ÓBITO DURANTE ATO CIRÚRGICO

MÉDICO/CRM: DR. EMERSON MAGNO DE ANDRADE DATA: 28/4/2018





NETSIS

FICHA DE ANESTESIA

DATA: 28/5/18

PRONTUÁRIO: 1078744

OUTROS _____ 10
RESERVAVADES IMPORTANTEs
Socilant recebeu essa tubo estriado) em referéa a sua indústria
, entretanto, como vimos anteriormente em USP n° 18.

Este anestesia é para URTA, com garantia de dor para outras necessidades e com inanitile efeitos.

LEONEL
ACADEMIA IBA DO ANESTESISTA

100 HZ
Medico
CRN: 123456789
F (NG) ASCIR 026-1



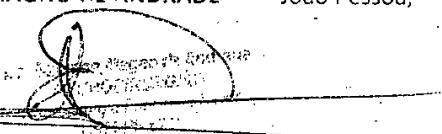
DESCRÍÇÃO DA CIRURGIA	
Posição e Preparo:	
PACIENTE EM DDH SOB ANESTESIA GERAL E INTUBAÇÃO OROTRAQUEAL	
ASSEPSIA E ANTISSEPSIA	
APOSIÇÃO DE CAMPOS CIRÚRGICOS	
INCISÃO ARCIFORME FRONTOTEMPOROPARIETAL DIREITA	
Incisão:	
DESCOLAMENTO DE MUSCULATURA TEMPORAL	
AVULSAO E DISSECÇÃO POR PLANOS	
Achados:	
HEMATOMA SUBDURAL AGUDO	
Conduta:	
DRENAGEM DE HEMATOMA SUBDURAL AGUDO HIPERTENSIVO	
REVISÃO DE HEMOSTASIA COM BIPOLAR E SURGICAL	
DUROPLASTIA COM GÁLEA APONEURÓTICA E PROLENE 4.0	
ANCORAMENTO DE DURA-MÁTER	
SUTURA POR PLANOS ANATOMICOS	
CURATIVOS ESTÉREIS	
Fechamento:	
Observação:	
<i>PASSAGEM DO PULMÃO ASPIRATIVA 8.2 mm</i>	

Médico/CRM:

DR. EMERSON MAGNO DE ANDRADE

João Pessoa,

28/4/2018



CERTIDÃO DE REGISTRO DE OCORRÊNCIA
Nº 01966.01.2018.1.00.420

CERTIFICO, em razão de meu ofício e a requerimento verbal de pessoa interessada, o Registro de Ocorrência Policial Nº 01966.01.2018.1.00.420, cujo teor agora passo a transcrever na íntegra: À(s) 15:50 horas do dia 16 de outubro de 2018, na cidade de João Pessoa, no estado da Paraíba, e nesta Delegacia Especializada de Acidentes de Veículos da Capital, sob responsabilidade do(a) Delegado(a) de Polícia Civil Alberto Jorge Diniz e Silva, matrícula 1331957, e lavrado por Fabiana de Lima Bezerra, Agente de Investigacao, matrícula 1819003, ao final assinado, compareceu **Emanuel Santos Pereira da Silva**, CPF nº 115.014.354-18, nacionalidade brasileira, estado civil solteiro(a), identidade de gênero masculino, profissão Soldado do Exército, filho(a) de Francisca Grangeiro dos Santos e Elinaldo Pereira da Silva, natural de João Pessoa/PB, nascido(a) em 03/05/1999 (19 anos de idade), residente e domiciliado(a) no(a) Rua Justiniano Monteiro, Nº 318, bairro Alto da Boa Vista, tendo como ponto de referência Rede Unilojas, na cidade de Bayeux/PB, telefone(s) para contato (83) 99605-9271.

Dados do(s) Fatos:

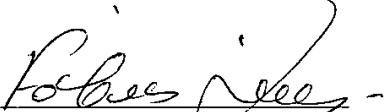
Local: Av. Pres. Epitácio Pessoa, Próximo Ao Hospital de Guarnição, Sentido Praia, João Pessoa/PB, bairro Bairro dos Estados; Tipo do Local: via/local de acesso público (rua, praça, etc); Data/Hora: 28/04/18 16:00h. Tipificação: em tese, capitulada no(s) **LEI 9.503/97 ART. 303: LESÃO CORPORAL NO TRÂNSITO.**

E NOTIFICOU O SEGUINTE:

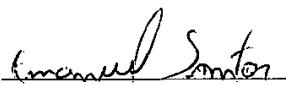
Que estava na garupa da MOTOCICLETA HONDA/POP 1101, PRETA, 2017/2017, PLACA QFU3334/PB, CHASSI 9C2JB0100HR278171, registrada em nome de Marcos Welysson Pires de Santana e sendo conduzida por Marcos Welysson Pires de Santana, quando foram atingidos por um CARRO NÃO IDENTIFICADO vindo a caírem ao solo; Que o noticiante não lembra detalhes do acidente; Que devido ao fato veio a lesionar-se conforme LAUDO MÉDICO EXPEDIDO PELO DR. JUAN JAIME ALCoba ARCE, CRM 3323/PB, DATADO DE 03.08.2018, do Hospital de Emergência e Trauma Senador Humberto Lucena, para onde foi socorrido(a) em veículo particular; Que não deseja representar criminalmente; Que no momento não tem testemunhas a indicar.

Sendo o que havia a constar, cientificado(a) o(a) declarante das implicações legais contidas no Artigo 299 do Código Penal Brasileiro, depois de lida e achada conforme, expeço a presente Certidão. A referida é verdade. Dou fé.

João Pessoa/PB, 16 de outubro de 2018.


FABIANA DE LIMA BEZERRA

Agente de Investigacao


EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA
Noticiante

Procedimento Policial: 01966.01.2018.1.00.420

1/1





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
NÚCLEO DE MEDICINA E ODONTOLOGIA LEGAL

C: 591118 Laudo nº: 03.01.06.112018.25498

LAUDO TRAUMATOLÓGICO

Ferimento ou ofensa física

Data do exame: 13/11/2018 Hora do exame: 10:20

Órgão Requisitante: DAVC. nº da Solicitação: s/n/2018 Autoridade Solicitante: Alberto Jorge Diniz e Silva. Nome: EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA, 19anos, sexo: masculino Raça/cor: pardo filho(a) de: Elinaldo Pereira da Silva e de: Francisca Granjeiro dos Santos, Estado civil: solteiro(a). Nacionalidade: brasileira. Natural de: João Pessoa/PB. Profissão: ignorado.

HISTÓRICO: Relata que foi vítima de acidente de trânsito quando vinha na garupa de uma moto, que foi colidida por um veículo. Não lembra detalhes do acidente.

DESCRIÇÃO: O examinado caminha sem limitações. Não há déficit motor ou cognitivo. Mostra-se calmo, com respostas coerentes aos questionamentos. Diz que ficou em uso de Hidantál após o acidente, mas que seu médico já suspendeu a referida medicação. Mostra uma cicatriz que vai da região pré auricular direita e atinge a região temporal e parietal homolateral, em formato semilunar. Mostra assimetria de crânio e rebaixamento da calota craniana ao nível da região parietal direita. Apresenta laudo médico do Hospital de Trauma no qual se lê que foi atendido em 28/04/2018 às 16h00min; vítima de acidente de moto (veículo x moto) com diagnóstico de hematoma subdural agudo, sendo entubado e submetido a procedimento neurocirúrgico (craniotomia descompressiva), recebendo alta hospitalar em 06/05/2018. Traz laudo médico datado de 09/11/2018, assinado pelo Dr. Tomas C. Marte Raso CRM PB 7792; descrevendo que o paciente teve boa evolução após a cirurgia, que não tem déficit motor, com bom prognóstico, que necessita de afastamento por completo das funções até realizar cranioplastia.

QUESITOS:

- 1) Há ferimento ou ofensa física? SIM.
- 2) Qual o meio que o ocasionou? AÇÃO CONTUNDENTE.
- 3) Houve perigo de vida? SIM, DEVIDO AO TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO GRAVE.
- 4) Resultou debilidade permanente de membro, sentido ou função? NO MOMENTO NÃO, MAS AGUARDAR A EVOLUÇÃO PÓS CRANIOPLASTIA.
- 5) Resultou incapacidade para as ocupações habituais por mais de trinta dias? SIM, DEVIDO AO TRAUMATISMO CRÂNIO-ENCEFÁLICO GRAVE.
- 6) Provocou aceleração de parto? PREJUDICADO.
- 7) Resultou perda ou inutilização de membro, sentido ou função? NÃO.
- 8) Originou incapacidade permanente para o trabalho ou enfermidade incurável? NO MOMENTO NÃO, MAS AGUARDAR A EVOLUÇÃO PÓS CRANIOPLASTIA.
- 9) Resultou deformidade permanente? SIM, DEVIDO À PERDA DA CALOTA (APÓS CRANIOTOMIA) E DE PARTE DO CÉREBRO.
- 10) Provocou aborto? PREJUDICADO.

Luciana C. Trindade

Dr(a).Luciana Cavalcante Trindade
Perito Oficial Médico Legal
Mat:157.394-2 CRM 5151/PB

Luciana C. Trindade
Perito Oficial Médico-Legal
MAT. 157394-2 - CRM/PB 5151



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES

DETAN - PB		Nº 013746885913	
CERTIFICADO DE REGISTRO E LICENCIAMENTO DE VEÍCULO			
VIA	COD. RENAVAM	PERÍODO DE EXERCÍCIO	
LA C RE	1 0112831262-1	00/00000000	2017
NOME			
0	MARCOS WELYSSON PIRES DE SANTANA		
0	CPF/CNPJ	PLACA	
0	11296787419	QFV3334/PB	
5	PLACA ANTES/UE	CHASSI	
3	0 NOVO	9C2UR0180HR278171	
7	ESTADO/UF	COMBUSTÍVEL	
8	PAS/MOTOCICLE/NAO APLIC		
4	GASOLINA		
4	MARCA/MODELO	ANO FAB.	ANO MOD.
6	HONDA/ POP 110I	2017	2017
6	CAP/POT/OIL	CATEGORIA	COR PREDOMINANTE
0	2 B/109 /CI	PARTIC	PRETA
1	COTA UNICA	VENC. COTA UNICA	VENC. COTAS
P	IPVA PAGO EM	00/00/0000	1*
V	FAIXA IPVA	PARCELAMENTO/COTAS	2*
A	*****	0	3*
PRÉMIO TARIFÁRIO (R\$)		OF (R\$)	PRÉMIO TOTAL (R\$)
*****		*****	04/09/2017
SEGURADO PAGO 04/09/2017			
OBSERVAÇÕES			
A.F ADM DE CONC. NACION HONDA LTDA			
DOCUMENTO DE PORTE OBRIGATÓRIO			
NÃO VÁLIDO PARA TRANSFERÊNCIA			
LOCAL		DATA	
BAYEUX - PB		06/09/2017	
9999999		34584	



Assinado eletronicamente por: GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA - 11/05/2019 15:50:41
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051115504022500000020516418>
 Número do documento: 19051115504022500000020516418

Num. 21099595 - Pág. 1



Em caso de dúvidas, acesse o nosso site www.seguradoralider.com.br. Para consultar o andamento do seu processo ligue para a Central de Atendimento, de segunda a sexta-feira, das 8h às 20h, nos telefones 4020-1596 (Regiões Metropolitanas) ou 0800 022 12 04 (Outras Regiões). Para reclamações e sugestões, entre em contato com o SAC, 24 horas por dia, no telefone 0800 022 81 89. Para pessoas com deficiência auditiva, ligue para 0800 022 12 06. Tenha em mãos o número do seu pedido do Seguro DPVAT e o CPF da vítima.

Rio de Janeiro, 02 de Maio de 2019

Nº do Pedido do Seguro DPVAT: 3190040632 **Vítima: EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA**

Data do Acidente: 28/04/2018 **Cobertura: INVALIDEZ**

Assunto: PEDIDO DO SEGURO DPVAT NEGADO

Senhor(a), EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA

Após a análise dos documentos apresentados no pedido do Seguro DPVAT, a indenização foi negada, conforme esclarecemos:

Não foi verificada a existência de sequela permanente prevista na tabela da Lei nº 6.194, de 1974, razão pela qual o dano pessoal não possui cobertura pelo Seguro DPVAT.

Uma das coberturas do Seguro DPVAT é o reembolso de despesas médicas e suplementares - DAMS. Caso existam despesas devidamente comprovadas, decorrentes do mesmo acidente e ainda não solicitadas, acesse o nosso site para maiores orientações.

Atenciosamente,

Seguradora Líder-DPVAT

Estamos aqui para Você

Pag. 00561/00562 - carta_05 - INVALIDEZ



Carta nº 14264748



Assinado eletronicamente por: GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA - 11/05/2019 15:50:43
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051115504202500000020516419>
Número do documento: 19051115504202500000020516419

Num. 21099596 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0803943-42.2019.8.15.2003

[SEGURO]

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

Intime a parte autora, por meio de seu advogado, para no prazo de 15 dias, emendar a peça pôrtica, a fim de sanar irregularidade acerca do seu domicílio, eis que notícia que é residente e domiciliada no bairro Cuiá, entremes, acosta comprovante de residência em nome de terceiro estranho à lide, a fim de que este Juízo possa aquilater a competência para processar e julgar a demanda, sob pena de indeferimento da inicial (art.321, parágrafo único, CPC).

CUMPRA COM URGÊNCIA - NESTA DATA.

João Pessoa, 15 de maio de 2019.

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 15/05/2019 18:23:26
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051518232599600000020603666>
Número do documento: 19051518232599600000020603666

Num. 21193247 - Pág. 1



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

4ª VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

0803943-42.2019.8.15.2003

[SEGURO]

PROCEDIMENTO COMUM CÍVEL (7)

AUTOR: EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA

RÉU: SEGURADORA LIDER DOS CONSORCIOS S/A

DESPACHO

Intime a parte autora, por meio de seu advogado, para no prazo de 15 dias, emendar a peça pôrtica, a fim de sanar irregularidade acerca do seu domicílio, eis que notícia que é residente e domiciliada no bairro Cuiá, entremes, acosta comprovante de residência em nome de terceiro estranho à lide, a fim de que este Juízo possa aquilater a competência para processar e julgar a demanda, sob pena de indeferimento da inicial (art.321, parágrafo único, CPC).

CUMPRA COM URGÊNCIA - NESTA DATA.

João Pessoa, 15 de maio de 2019.

Juiz(a) de Direito



em anexo



Assinado eletronicamente por: GESSICA TAMIRE GUABIRABA BARBOSA - 16/05/2019 18:55:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051618553602300000020652244>
Número do documento: 19051618553602300000020652244

Num. 21244835 - Pág. 1



**Wellys Marcio
Advocacia e Consultoria**

EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 4^a VARA REGIONAL DE MANGABEIRA DA COMARCA DE JOÃO PESSOA – PARAIBA.

JUNTADA DE DOCUMENTOS

PROCESSO Nº: 0803943-42.2019.815.2003

PROMOVENTE: EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA

PROMOVIDA: SEGURADOA LIDER DOS CONSORCIOS

EMANUEL SANTOS PEREIRA DA SILVA, já qualificado nos autos do processo em epígrafe que tramita perante este Juízo, por seu advogado e procurador que esta subscreve, em observância ao Princípio da Celeridade Processual, vem respeitosamente à presença de Vossa Excelência informar e requerer:

1. MM juiz juntamos aos autos, contrato de locação em nome da mãe do promovente (FRANCISCA GRANGEIRO DOS SANTOS), desta forma demonstrando que o promovente reside em bairro Cuia/Geisel. Assim requer o seguimento do processo.

Nestes termos,
Pede deferimento.

João Pessoa 16 de Maio de 2019.

WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA
OAB/PB 19.458

GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA
OAB/PB 21.460

1

Rua Francisco Gomes de Azevedo, Centro, nº 36, Santa Rita – Paraíba.
Fone (83) 98833-7139 / 98704-3041
Email: nswjuizados@hotmail.com



Assinado eletronicamente por: GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA - 16/05/2019 18:55:38
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19051618553860100000020652245>
Número do documento: 19051618553860100000020652245

Num. 21244836 - Pág. 1

CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL RESIDENCIAL

PARTES:

JAISA CRISTINA ASSIS MENDES, brasileira, solteira, assistente administrativa, portadora da cédula de identidade R.G. nº 2.669.452 - SSP/PB e CPF nº 044.037.814-11, neste ato denominada **LOCADORA**.

De outro lado, denominada **LOCATÁRIA, FRANCISCA GRANGEIRO DOS SANTOS**, brasileira, solteira, agente do PACS (Fundo Municipal de saúde de Bayeux), portadora da cédula de identidade R.G. nº 1.581.459 - SSP/PB (2º via) e CPF nº 910.522.204-44, com endereço profissional na Av. Liberdade, nº 3720, Centro, Bayeux/PB.

Têm entre as mesmas, de maneira justa e acordada, o presente **INSTRUMENTO PARTICULAR DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL**, ficando desde já aceito, pelas cláusulas abaixo descritas.

CLÁUSULA 1 - OBJETO DO CONTRATO

O presente tem como **OBJETO**, o imóvel de propriedade da **LOCADORA**, situado na Rua Abelardo Targino da Fonseca, nº 1331, Edf. Jardins Deville, aptº 307 - bloco D, Ernesto Geisel - João Pessoa/PB, livre de ônus ou quaisquer dívidas.

CLÁUSULA 2 - PRAZO DE LOCAÇÃO

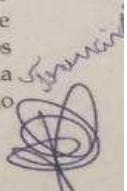
A presente locação terá o lapso temporal de validade de 01 (um) ano, a iniciar-se no dia 25 (vinte e cinco), do mês 02 (fevereiro) no ano de 2019 e findar-se no dia 25 (vinte e cinco), do mês 02 (fevereiro) no ano de 2020, independentemente de aviso, notificação ou interpelação judicial ou mesmo extrajudicial.

CLÁUSULA 3 - VALOR DO ALUGUEL, DESPESAS E TRIBUTOS

Como aluguel mensal, a **LOCATÁRIA** se obrigará a pagar o valor de R\$ 600,00 (seiscientos reais), a ser efetuado diretamente na **CONTA CORRENTE nº 23389-8 AGÊNCIA nº 0039 - OPER. 001 - CAIXA ECONOMICA FEDERAL (THIAGO RAPHAEL DE A. ALMAHMOUD)**, devendo fazê-lo até o quinto dia útil de cada mês subsequente ao vencido, sob pena de multa, correções e despesas previstas nos PARÁGRAFOS QUARTO e QUINTO desta CLÁUSULA.

PARÁGRAFO PRIMEIRO: RECIBO: Fica obrigada a **LOCADORA**, a emitir recibo da quantia paga, relacionando pormenorizadamente todos os valores oriundos de juros, ou outra despesa. Emitir-se-á tal recibo, desde que haja a apresentação pela **LOCATÁRIA**, dos comprovantes de todas as despesas do imóvel devidamente quitada.

PARÁGRAFO SEGUNDO: REAJUSTE: O valor do aluguel será reajustado anualmente, em decisão consensual entre as partes, tendo como base, os índices previstos e acumulados no período anual do (IGPM ou IGP ou IPC, etc), em caso de falta deste índice, o reajuste do aluguel terá por base a média da variação dos índices inflacionários do ano corrente ao da execução do aluguel, até o primeiro dia anterior ao pagamento de todos os valores devidos. Ocorrendo alguma mudança no



PARÁGRAFO QUINTO da CLÁUSULA 3, todas as despesas por danos causados ao imóvel, devendo restituí-lo no estado cujo encontrou.

CLÁUSULA 10 - DA MULTA POR INFRAÇÃO

As partes estipulam o pagamento da multa no valor de 03 (três) aluguéis vigentes a época da ocorrência do fato, a ser aplicado àquele que venha a infringir quaisquer das cláusulas contidas neste contrato exceto quando da ocorrência das hipóteses previstas na CLÁUSULA 11.

PARÁGRAFO ÚNICO: Caso venha a LOCATÁRIA a devolver o imóvel antes do término da vigência do contrato, a mesma pagará a título de multa o valor de 02 (dois) aluguéis vigentes a data da entrega das chaves, sem prejuízo dos dispostos nos PARÁGRAFOS QUINTO da CLÁUSULA 3 e PARÁGRAFO QUARTO da CLÁUSULA 4.

CLÁUSULA 11 - DA RESCISÃO CONTRATUAL

Ocorrerá a rescisão do presente contrato, independente de qualquer comunicação prévia ou indenização por parte da LOCADORA, quando:

- a) Ocorrendo qualquer sinistro, incêndio ou algo que venha a impossibilitar a posse do imóvel, independente de dolo ou culpa da LOCATÁRIA; bem como quaisquer outras hipóteses que maculem o imóvel de vício e impossibilite sua posse;
- b) Em hipótese de desapropriação do imóvel alugado.

DISPOSIÇÕES FINAIS

O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da assinatura do mesmo, as quais elegem o foro da cidade de João Pessoa/PB, onde se situa o imóvel, para dirimir quaisquer dúvidas provenientes da execução e cumprimento do mesmo.

Os herdeiros, sucessores ou cessionários das partes contratantes se obrigam desde já ao inteiro teor deste contrato.

E, por estarem justas e convencionadas, de pleno acordo com todas as cláusulas condições estipuladas, as partes assinam o presente CONTRATO DE LOCAÇÃO RESIDENCIAL, em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para os mesmos efeitos legais.

João Pessoa-PB, 25 de fevereiro de 2019.

*Cartas
Notícias
Serviços
Notarial
de Ofício*



Jaísa Cristina Assis Mendes

Locadora - JAISA CRISTINA ASSIS MENDES



Francisca Grangeiro dos Santos

Locatária - FRANCISCA GRANGEIRO DOS SANTOS





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DA CAPITAL

4^a VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

[SEGURO]

0803943-42.2019.8.15.2003

Advogados do(a) AUTOR: GIZELDA JOSEFA DA SILVA - PB21118, WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA - PB19458, GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA - PB21460

Defiro a gratuidade processual.

Designo audiência **UNA** para o **dia 23 de outubro de 2019, às 14:50h**, a realizar-se na sala de audiências da 4^a Vara Regional de Mangabeira.

Cite e intime a parte promovida. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

A audiência só não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, devendo a parte ré fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência.

Considerando que a parte autora ajuizou a presente ação sem se submeter previamente à perícia médica através do IML, inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão, bem como que a rotina judiciária vem nos mostrando que a transação em ações que buscam o pagamento ou complementação de seguro Dpvat somente se realiza após a realização de perícia médica, com fulcro no art. 139, inciso VI, do CPC, determino que a audiência de conciliação ora agendada seja precedida de perícia judicial, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Líder.



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 27/08/2019 16:25:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082216073096600000023020703>
Número do documento: 19082216073096600000023020703

Num. 23758350 - Pág. 1

Para tanto, nomeio a médica Rosana Bezerra Duarte de Paiva perita nos presentes autos, a para proceder à perícia judicial nos presentes autos, a realizar-se no dia e horário acima descrito, seguida de audiência de conciliação, instrução e julgamento, oportunidade em que se buscará a composição entre as partes litigantes.

Intime-se a Seguradora Líder para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), comprovando-o até a data da audiência e perícia ora designadas, sob pena de penhora junto ao Bacenjud.

Como forma de viabilizar a transação, após realização da perícia médica, faz-se mister o comparecimento da Seguradora Líder na audiência ora designada, através de preposto munido de poderes para firmar acordos. Dessa forma, além das citação e intimação através de carta, determino que seja a Seguradora Líder, através dos endereços eletrônicos pauloleite@seguradoralider.com.br e philipe.rocha@seguradoralider.com.br e telefone (21) 38614600, científica acerca dessa audiência.

A parte autora será intimada através de seu advogado, podendo este requerer que a intimação se dê através de endereço eletrônico, devendo para tanto, informá-lo em até cinco dias (art. 319, inciso II, do CPC).

Intimem as partes para, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo de 10 (dez) dias.

As partes devem comparecer neste fórum, na sala de audiências deste juízo, no dia e hora designado, acompanhados de seus advogados, devendo trazer exames anteriormente realizados, relacionados com a incapacidade/debilidade dos autos. **A parte autora deve comparecer impreterivelmente portando documento pessoal com foto, o boletim de ocorrência e o primeiro atendimento médico inicial.**

Os quesitos a serem respondidos são os constantes do laudo pericial adotado pelo Núcleo de Conciliação e Mediação do TJPB.

Via digitalmente assinada da decisão servirá como mandado de citação/intimação.

P.I. Cumpra-se com urgência.

João Pessoa, 22 de agosto de 2019

Juiz(a) de Direito





PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DA PARAÍBA

COMARCA DA CAPITAL

4^a VARA REGIONAL DE MANGABEIRA

[SEGURO]

0803943-42.2019.8.15.2003

Advogados do(a) AUTOR: GIZELDA JOSEFA DA SILVA - PB21118, WELLYS MARCIO DE OLIVEIRA - PB19458, GESSICA TAMIRES GUABIRABA BARBOSA - PB21460

Defiro a gratuidade processual.

Designo audiência **UNA** para o **dia 23 de outubro de 2019, às 14:50h**, a realizar-se na sala de audiências da 4^a Vara Regional de Mangabeira.

Cite e intime a parte promovida. A ausência de contestação implicará revelia e presunção de veracidade da matéria fática apresentada na petição inicial. A presente citação é acompanhada de senha para acesso ao processo digital, que contém a íntegra da petição inicial e dos documentos. Tratando-se de processo eletrônico, em prestígio às regras fundamentais dos artigos 4º e 6º do CPC fica vedado o exercício da faculdade prevista no artigo 340 do CPC.

Fiquem as partes cientes de que o comparecimento na audiência é obrigatório (pessoalmente ou por intermédio de representante, por meio de procuração específica, com outorga de poderes para negociar e transigir). A ausência injustificada é considerada ato atentatório à dignidade da justiça, sendo sancionada com multa de até dois por cento da vantagem econômica pretendida ou do valor da causa. As partes devem estar acompanhadas de seus advogados.

A audiência só não será realizada se ambas as partes manifestarem, expressamente, desinteresse na composição consensual, devendo a parte ré fazê-lo, por petição, apresentada com 10 (dez) dias de antecedência, contados da data da audiência.

Considerando que a parte autora ajuizou a presente ação sem se submeter previamente à perícia médica através do IML, inexistindo nos autos documento que ateste a existência da invalidez permanente e/ou extensão da lesão, bem como que a rotina judiciária vem nos mostrando que a transação em ações que buscam o pagamento ou complementação de seguro Dpvat somente se realiza após a realização de perícia médica, com fulcro no art. 139, inciso VI, do CPC, determino que a audiência de conciliação ora agendada seja precedida de perícia judicial, nos termos do convênio do Tribunal de Justiça com a Seguradora Líder.



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 27/08/2019 16:25:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082216073096600000023020703>
Número do documento: 19082216073096600000023020703

Num. 23963287 - Pág. 1

Para tanto, nomeio a médica Rosana Bezerra Duarte de Paiva perita nos presentes autos, a para proceder à perícia judicial nos presentes autos, a realizar-se no dia e horário acima descrito, seguida de audiência de conciliação, instrução e julgamento, oportunidade em que se buscará a composição entre as partes litigantes.

Intime-se a Seguradora Líder para efetuar o pagamento dos honorários periciais, no valor de R\$ 200,00 (duzentos reais), comprovando-o até a data da audiência e perícia ora designadas, sob pena de penhora junto ao Bacenjud.

Como forma de viabilizar a transação, após realização da perícia médica, faz-se mister o comparecimento da Seguradora Líder na audiência ora designada, através de preposto munido de poderes para firmar acordos. Dessa forma, além das citação e intimação através de carta, determino que seja a Seguradora Líder, através dos endereços eletrônicos pauloleite@seguradoralider.com.br e philipe.rocha@seguradoralider.com.br e telefone (21) 38614600, científica acerca dessa audiência.

A parte autora será intimada através de seu advogado, podendo este requerer que a intimação se dê através de endereço eletrônico, devendo para tanto, informá-lo em até cinco dias (art. 319, inciso II, do CPC).

Intimem as partes para, querendo, indicar assistentes técnicos, no prazo de 10 (dez) dias.

As partes devem comparecer neste fórum, na sala de audiências deste juízo, no dia e hora designado, acompanhados de seus advogados, devendo trazer exames anteriormente realizados, relacionados com a incapacidade/debilidade dos autos. **A parte autora deve comparecer impreterivelmente portando documento pessoal com foto, o boletim de ocorrência e o primeiro atendimento médico inicial.**

Os quesitos a serem respondidos são os constantes do laudo pericial adotado pelo Núcleo de Conciliação e Mediação do TJPB.

Via digitalmente assinada da decisão servirá como mandado de citação/intimação.

P.I. Cumpra-se com urgência.

João Pessoa, 22 de agosto de 2019

Juiz(a) de Direito



Assinado eletronicamente por: ASCIONE ALENCAR LINHARES - 27/08/2019 16:25:53
<http://pje.tjpb.jus.br:80/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=19082216073096600000023020703>
Número do documento: 19082216073096600000023020703

Num. 23963287 - Pág. 2